

Contratações Diretas por Inexigibilidade sob amparo do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016: Mês de  
**JULHO/2022**

PROCESSO Nº	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR R\$
<b>016501.06.33/2022- AFEAM</b>	Contratação do Instituto de Estudos e Protesto de Títulos do Brasil – Seção Amazonas – IEPTB – AM, para prestação de serviço de protesto de títulos de crédito ou outros documentos de dívidas, de que seja credora a Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFEAM, independente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas, para atender as necessidades da AFEAM, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 30, da Lei nº 13.303, de 2016 e no artigo 152, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/AFEAM.	<b>Instituto de Estudos e Protesto de Títulos do Brasil – Seção Amazonas – IEPTB – AM CNPJ: (09.577.844/0001- 74)</b>	<b>67.500,00</b>